

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ENSINO SUPERIOR: DUAS MODALIDADES, UM CAMINHO

CAMPO GRANDE, 10 DE MAIO DE 2011.

Adriana Amaral Flores Salles – Uniderp-Anhanguera driafs@uol.com.br

**Glaucimara Lopes Schneider Hova – Uniderp-Anhaguera
glaucimara.hova@aedu.com**

Glaucinei Dutra Galvão – Uniderp-Anhanguera – glaucinei.galvao@aedu.com

Setor Educacional: Educação Universitária

Classificação das Áreas de Pesquisa em EaD

Nível Macro – Acesso, Equidade e Ética

Nível Meso – Inovação e mudança

Nível Micro – Características de Aprendizes

Natureza: Descrição de Projeto em Andamento

Classe: Experiência Inovadora

RESUMO

Este estudo consiste em um relato de experiência sobre a implementação de uma Assessoria de Inclusão num Centro de Educação a Distância de uma IES da rede privada de Mato Grosso do Sul. Este estudo tem como intuito socializar as etapas e os avanços dessa universidade na inclusão dos alunos com deficiência no Ensino Superior – modalidade EAD, discutindo tais avanços e vislumbrando possibilidades.

Palavras-chave: Educação a distancia; Educação Especial; inclusão.

INTRODUÇÃO

Vivemos em um momento de mudanças no qual novos espaços e novas estratégias de aprendizagem concorrem com as tradicionais estruturas educacionais. Entretanto, mudanças de paradigmas não são exclusividade de instituições de ensino, toda a sociedade vem sofrendo transformações.

O século XX é marcado pela defesa normativa dos direitos de liberdade e direitos sociais. Com o imperativo “todos são iguais perante a lei”, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada em 1948, coloca pela primeira vez no campo legal o reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência. A partir daí, variadas questões orbitam em torno dos direitos fundamentais; entre elas, a preocupação do acesso à educação dessas pessoas com necessidades especiais.

A Educação a Distância (EAD) é a modalidade educação aberta que mais cresce na atualidade, pois este modelo de educação abrolha para atender essas novas demandas educacionais da sociedade contemporânea. As tecnologias podem trazer atividades e estratégias pedagógicas que contemplam os diversos estilos de aprendizagem. Podemos contar com diferentes recursos tecnológicos que permitem ao cidadão, independentemente de sua condição, o acesso ao conhecimento.

Historicamente, as pessoas com deficiência foram segregadas, eliminadas do convívio social e, em determinados momentos, até exterminadas. No século XXI, observa-se, internacionalmente, um grande movimento de “inclusão” da pessoa com deficiência; aliás, a partir da Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948), começa a preocupação dos legisladores de diferentes países no sentido de garantir os direitos dessas pessoas, até então alijadas do convívio social. Atualmente a evolução desses direitos e as lutas dos movimentos sociais têm inserido na agenda governamental a discriminação positiva reforçando as políticas afirmativas que asseguram os direitos das minorias.

No Brasil, a pressão dos movimentos sociais, na segunda metade da década de 1980, marcada pelo Ano Internacional das Pessoas com Deficiência, impulsionou a criação de medidas político-jurídicas expressas pela Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988. A Carta Magna reforça a igualdade de direitos para todos e traz como função do Estado a defesa dos direitos sociais: a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança; estabelece o direito de ir e vir, entre outros.

Acordos, como a Declaração de Direitos das Pessoas Deficientes (1975), Programa de Ação Mundial para as Pessoas Deficientes (1982), Regras Gerais sobre a Igualdade de Oportunidades para Pessoas com Deficiências (1993) e a Declaração de Salamanca (1994), firmados pelo Governo brasileiro com organizações mundiais, corroboraram para que o Brasil se preocupasse em promulgar todo um amparo legal para a efetivação do direito à acessibilidade.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional em 09 de julho de 2008 por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, reconhece em seu Preâmbulo que a deficiência é um conceito em evolução e que ela “resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras atitudinais e ambientais que impedem sua plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas” (BRASIL, 2008).

Em sua obra “Aprendizagem a Distância”, Fredric Litto discorre sobre a importância da EAD para o acesso educacional das pessoas com deficiência:

Quando lembramos que aproximadamente uma em cada dez pessoas, em qualquer país, sofre de necessidades especiais (cegueira, surdez, incapacidade física de se locomover, entre outras limitações), além daqueles (em um grande número) que não podem se afastar de suas casas em razão do compromisso de cuidar de familiares de idade avançada ou de crianças, a função de “inclusão social” pela aprendizagem a distância fica muito clara. Se a pessoa não pode se deslocar até a escola ou a universidade, então é a instituição que deve ir até ela! (LITTO, 2010, p. 26)

Dessa forma, a IES, ciente de sua responsabilidade social, tem se empenhado na construção de práticas inclusivas. Assim, o presente trabalho

objetivou relatar os avanços dela na inclusão dos alunos com deficiência no Ensino Superior – modalidade EAD, discutindo os avanços e possibilidades.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - EAD

Em 2002, a IES foi autorizada por uma portaria do MEC – decreto e parecer do mesmo ano - a ministrar Cursos de Pós-graduação *lato sensu e cursos de extensão*, na modalidade a distância, via Internet e pelo ambiente virtual *Quantum*.

Em 2003, a nova portaria autorizou graduação a distância em: Economia, Secretariado Executivo e Administração com ênfase em Marketing e de Empresas, enquanto instituição parceira da UVB.

A experiência vivenciada motivou a IES a utilizar a EAD para apoiar os cursos presenciais de pós-graduação, graduação e sequenciais. Dessa forma, foi oferecido aos cursos um ambiente virtual de aprendizagem com ferramentas síncronas e assíncronas, no qual alunos e professores usufruíram possibilidades de interação, envio e recebimento de materiais pedagógicos, no período de 2003 a 2006.

A partir da experiência acumulada, consolidação da sua credibilidade e o seu desenvolvimento institucional, a IES decidiu expandir ainda mais suas ações e firmar parcerias, para além da sua área de influência direta, proporcionando o acesso aos estudos universitários às comunidades ainda não atendidas e que anseiam por melhorias profissionais e de vida, por meio do centro de educação a distância, instalado a partir do segundo semestre de 2005.

Atualmente, a IES tem como foco principal a graduação a distância, tendo em vista a necessidade de atender a demanda que ainda necessita de formação superior. Assim, a IES desenvolveu seu projeto de educação a distância semipresencial, combinando o uso de tecnologias avançadas com o papel de mediador do professor por meio da Internet e das aulas interativas, via satélite, além do ambiente virtual de aprendizagem dinamizado pela possibilidade da interação e aprendizagem colaborativa entre os atores

envolvidos no processo do ensino e da aprendizagem por meio das ferramentas interativas.

Dessa forma, o centro de educação a distância vem se reestruturando no contexto de uma política integrada às modernas concepções a respeito do ensino e da postura do educador no contexto sociocultural, político e econômico da atualidade, visando à formação de profissionais conhecedores dos problemas globais e, também, interessados na solução dos problemas nacionais, regionais e locais.

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA IES: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Em julho de 2010, germinava um projeto que viria a ser a “menina dos olhos” da IES, o projeto “Alunos com Necessidades Educacionais Especiais” que nasceu com a organização de uma assessoria com o intuito de incluir o maior número possível de acadêmicos EAD com deficiência e oferecer-lhes um ensino de qualidade.

Para tanto, o centro de educação a distância da IES se preocupou em pensar nas melhores formas de atendimento especializado e individualizado aos alunos com deficiência. O primeiro passo foi escolher os profissionais a que seria confiada essa missão.

A função da Assessora, da Coordenadora Pedagógica, juntamente à Direção é de prestar atendimento aos alunos com deficiência física, auditiva ou visual e coordenar os trabalhos dos intérpretes, mediar a comunicação entre coordenação, intérpretes, alunos e polos, sempre recorrendo às leis e decretos a respeito de acessibilidade.

Para Belloni (2006) o princípio orientador de ações de EAD está no processo de ensino e aprendizagem centrado no aluno, o que significa não apenas conhecer suas características socioculturais, seus conhecimentos e experiências, mas incluí-lo na concepção de metodologias, estratégias e materiais de ensino, de modo a criar através deles as condições de autoaprendizagem.

A primeira preocupação foi em relação à acessibilidade física. Em cumprimento à NBR 9050, o centro de educação a distância da IES enviou aos polos uma equipe para realizar o levantamento de todas as mudanças necessárias à estrutura para a inclusão de usuários de cadeiras de rodas e demais alunos com deficiência física, mesmo que temporária. E assim se iniciaram as reformas, adequando-se todos os espaços físicos.

Enquanto isso, no centro, era organizada a outra parte do projeto. A Direção escolheu uma educadora para estar à frente da Assessoria responsável pela Inclusão na EAD, prestando atendimento aos alunos com deficiência auditiva e visual, principalmente. Iniciaram-se, assim, os contatos com os polos, comunicando-os da criação da Assessoria e solicitando-lhes que cadastrassem todos os alunos com deficiência física ou sensorial, por meio do preenchimento de fichas cadastrais padronizadas e do envio dos documentos necessários.

Muitos polos responderam e constatou-se que havia um número significativo de alunos com deficiência auditiva e visual. Dessa forma, concentrou-se a atenção em duas situações: a interpretação em Libras durante as teleaulas para atendimento aos alunos surdos e a produção de materiais para os acadêmicos com deficiência visual (cegueira ou baixa visão).

Para atendimento aos alunos com deficiência visual (cegos), foi adquirido um escâner, para preparação dos *audiobooks*. Os primeiros materiais didáticos e livros começaram a ser escaneados. A Assessoria também realiza a gravação em DVD desse material, os quais são enviados aos Polos. Para alunos com baixa visão, o atendimento é individualizado, levando em conta cada caso na preparação dos materiais com fonte aumentada.

Profissionais para interpretação de LIBRAS foram contratados, os quais atendem atualmente vinte e seis alunos surdos cadastrados em mais de dez polos diferentes.

A Assessoria de Inclusão procura aprimorar o atendimento constantemente. Para tanto, tem o principal, que é o desejo de promover a inclusão em sua plenitude, preocupando-se em garantir não apenas o acesso dos alunos com deficiência, mas também sua permanência e sua participação efetiva no processo aprendizagem.

Há muitos outros projetos a serem desenvolvidos, como elaboração de um glossário de LIBRAS com os termos mais utilizados durante as teleaulas e a criação de um *hotsite* com espaço no site do centro de educação a distância para os alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação a Distância é uma modalidade de ensino que promove a aprendizagem, ainda que alunos e professores estejam em tempos e espaços diferentes; mas vai muito além, é uma oportunidade de formação e inclusão social.

O desenvolvimento de Práticas Pedagógicas Inclusivas no CEAD é centrado na aprendizagem, na participação e na mediação das possibilidades de conhecimento de todos, como valores que confirmam a riqueza da diversidade. Respeitar as diferenças é oportunizar os recursos necessários para a aprendizagem do aluno.

Ainda há muito a ser feito, entretanto esse é apenas o começo do caminho rumo à inclusão ideal, afinal, o caminho se faz caminhando. E a cada passo, aumenta a nossa convicção de que a modalidade Educação a Distância e a modalidade Educação Especial, juntas, ampliam as oportunidades educacionais de acesso à Educação Superior de jovens e adultos com deficiência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Constituição Federal*. Curitiba: Jurua, 1999.

_____. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Disponível em <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 19 abr 2008.

_____. Decreto legislativo n. 186, de 9 de julho de 2008. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo

Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Disponível em: <<http://vademecumjuridico.blogspot.com/2008/11/decreto-legislativo-com-fora-de-emenda.html>> . Acesso em: 12 dez 2008.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BELLONI, M. L. Educação a Distância. Campinas: Autores Associados, 2006.

FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga. *Direitos das pessoas com deficiência: garantida igualdade na diversidade*. Rio de Janeiro: WVA – Ed., 2004. 344 p.

LITTO, F. M. Aprendizagem a Distância. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, 1948.

_____. *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência*, 2006.